



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGSE

AGÊNCIA PARA
A GESTÃO DO SISTEMA
EDUCATIVO



Desporto Escolar

TÉNIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2026-2028



Ficha Técnica

Título

Regulamento Específico de Ténis 2026-2028

Data

Outubro de 2026

Edição

1.^a edição

Autoria

Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Coordenação

Unidade de Desporto Escolar

[Página eletrónica oficial](#)



Índice

Capítulo I Caraterísticas da competição	5
Artigo 1º Escalões etários	5
Artigo 2º Tipologia das Provas, Formato de jogo e variantes da modalidade	5
Artigo 3º Instalações Desportivas/ Dimensões do espaço de prática	6
Artigo 4º Material e equipamento	7
Artigo 5º Organização Temporal da Competição/Tempo de Jogo	8
Capítulo II Constituição dos grupos-equipas e normas regulamentares	8
Artigo 6º Constituição dos grupos-equipas	9
Artigo 7º Acreditação ou identificação	9
Artigo 8º Falta administrativa e Falta de Comparência	10
Artigo 9º Subidas de escalão	10
Artigo 10º Elegibilidade e participação de alunos federados	10
Capítulo III Regulamento técnico-pedagógico	11
Artigo 11º DE Jogar +	11
Artigo 12º Infantil B (Sub 13)	12
Artigo 13º Iniciado (Sub 15), Juvenil (Sub 18) e Júnior (Sub 21)	13
Capítulo IV Organização das provas e competições	14
Artigo 14º Procedimentos	14
Capítulo V Sistema de Classificação	17
Artigo 15º CrITÉrios de pontuação e de desempate	17
Capítulo VI Ajuizamento, Arbitragem / Cartão Branco	18
Artigo 16º Ajuizamento e Arbitragem	18
Artigo 17º Cartão Branco	18
Capítulo VII Disposições Finais	18
Artigo 18º Considerações Finais	18

Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Modalidade de Ténis realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) e Regras oficiais da Federação Portuguesa de Ténis em vigor. Inclui ainda, orientações pedagógicas para a prática da Modalidade de Ténis no âmbito do projeto «DE Jogar+».

O presente regulamento visa promover a prática da Modalidade de Ténis no Desporto Escolar de forma inclusiva, participativa e progressiva, através de experiências de iniciação, formação e competição adequadas aos diferentes projetos e atividades, em alinhamento com os Projetos Educativos das escolas e com a Estratégia Nacional para o Desporto Escolar 2026-2036, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o seu desenvolvimento desportivo.

No projeto «DE Competição», as provas e competições constituem a expressão do trabalho pedagógico e desportivo desenvolvido de forma regular e continuada pelos Grupos-Equipa, valorizando a participação efetiva, o compromisso dos alunos e a identidade da escola. A participação competitiva pressupõe a integração efetiva dos alunos no respetivo Grupo-Equipa e a sua participação regular no processo de treino e preparação desenvolvido pela escola, nos termos do RGFDE e do RPCDE, não sendo permitida a inscrição de alunos exclusivamente para reforço competitivo pontual.

Pode, ainda, ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela respetiva entidade organizadora.

As regras oficiais da Federação Portuguesa de Ténis aplicam-se a todos os escalões, com a adaptação das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes nas escolas. Para os vários escalões aplica-se ainda o Regulamento Técnico Pedagógico exposto neste documento.

Capítulo I

Caraterísticas da competição

Artigo 1º

Escalões etários

1. Para efeitos de participação nas atividades e competições do Desporto Escolar, quando aplicável, os alunos enquadram-se por escalões etários, nos termos da tabela que se segue:

Tabela 1. Escalões etários.

ANO LETIVO ESCALÃO	2026/2027	2027/2028
	Ano de Nascimento	Ano de Nascimento
Infantil A (Sub 11)	2016 a 2018	2017 a 2019
Infantil B (Sub 13)	2014 e 2015	2015 e 2016
Iniciado (Sub 15)	2012 e 2013	2013 e 2014
Juvenil (Sub 18)	2009 a 2011	2010 a 2012
Júnior (Sub 21)	2005 a 2008	2006 a 2009

2. Os alunos do escalão Infantil A (Sub 11) podem participar nas atividades de treino dos Grupos-Equipa (GE) do projeto «DE Competição», incluindo o exercício de funções de arbitragem e de aluno-dirigente exclusivamente no âmbito dos treinos, não podendo participar nas provas e competições deste projeto na qualidade de alunos-praticantes, juizes-árbitros ou alunos-dirigentes.

3. Os alunos referidos no número anterior devem constar da ficha de inscrição do respetivo Grupo-Equipa, não sendo contabilizados para efeitos do número mínimo de alunos exigido para a sua constituição.

Artigo 2º

Tipologia das Provas, Formato de jogo e variantes da modalidade

1. Tipologia das Provas

O calendário será constituído por provas/encontros individuais em várias fases, de acordo com o seguinte quadro:

	Local	Regional
Organização	CLDE	CRDE
Provas	Individuais	Individuais
Escalões	Infantil B Iniciado Juvenil Junior	Infantil B Iniciado Juvenil Junior
Tipologia dos Quadros	Abertos	Conicionados

2.Provas Individuais

Todos os participantes têm acesso às fases locais, nos quadros organizados localmente por cada CLDE. A participação nos Regionais e Nacional (quando existir), está condicionada aos resultados/classificação obtida ao longo dos vários encontros locais e aos condicionalismos inerentes a estas fases da competição, a exceção dos alunos portadores de limitações funcionais, cujos quadros regionais e nacional (se existirem) serão abertos.

As competições relativas aos vários escalões etários serão sempre disputadas em formato individual, de acordo com as regras oficiais e o determinado pelo presente regulamento.

O calendário de provas será constituído por:

- Encontros Locais (CLDE), sendo recomendado, um mínimo de 4 encontros para cada escalão;
- Encontros Locais (CLDE), para alunos com limitações funcionais, sendo recomendado, um mínimo de 2 encontros na totalidade dos escalões.

Os Torneios Regionais são condicionados com os melhores classificados dos rankings D.E. de cada CLDE. As CLDE poderão definir em Regulamento Regional o funcionamento dos sistemas competitivos de cada região, cumprindo as orientações deste regulamento. No caso dos alunos com limitações funcionais, os torneios regionais são abertos condicionando ao mínimo de três participações por escalão, podendo incluir ambos os géneros.

Artigo 3º

Instalações Desportivas/ Dimensões do espaço de prática

1.Instalações Desportivas

A organização e realização de qualquer prova terá, obrigatoriamente, que respeitar os requisitos considerados essenciais para o normal funcionamento da mesma, com a realização das competições em campos de ténis devidamente certificados.

Deverão estar asseguradas as instalações de apoio, o número de campos e todo o material necessário ao normal decorrer da(s) prova(s), que permitam a sua realização no tempo previsto sem prejuízo da sua qualidade técnica.

Cada CLDE deverá elaborar um regulamento interno de acordo com as especificidades da sua região e atendendo ao número de grupos-equipa (G/E) existentes, constando as seguintes informações:

- Datas dos encontros locais, locais da realização e superfície de jogo;
- Escalões etários, quadros competitivos, sistemas de competição e de disputa dos encontros;
- Nº de campos disponíveis em cada local de prova;
- Bolas a utilizar;
- Prazo limite para a receção das inscrições para cada encontro e datas do sorteio;
- Indicação do professor responsável pela gestão técnico/desportiva do evento e juiz árbitro, caso exista.

2.Dimensões do espaço de prática

Em função dos Quadros em competição, as dimensões dos campos deverão ser:

Campo Laranja 18x8,23mts – redução da linha final em aprox. 2,8 mts (sugere-se a aplicação de fitas de pintor a delimitar a linha final). Em alternativa e em casos que as condições logísticas assim o obriguem (nº de campos disponíveis, tempos para realização do encontro, número de alunos), poderá se transformar um campo de ténis e dois Laranja, com a divisão ao meio do campo (longitudinalmente) e utilização do corredor de pares para aumentar a largura de cada campo Laranja e os jogos passam a ser disputados no paralelo em cada metade.

Campo Verde e Normal – dimensões oficiais dos campos de ténis.

Artigo 4º

Material e equipamento

1.Raquetes e bolas

Os alunos deverão utilizar raquetes dimensionadas para as suas idades, devidamente encordoadas e em boas condições de utilização.

As bolas a serem utilizadas nas competições deverão respeitar os respetivos quadros e apresentarem-se em condições de utilização:

Quadro Laranja – bola laranja (tipo 2)

Quadro Verde – bola verde (tipo 1)

Quadro Formal – bola de ténis normal (ressalto normal)

2. Equipamento

Os alunos deverão apresentar-se devidamente equipados para a prática da modalidade com roupa e calçado desportivo (dentro do possível os alunos deverão jogar com equipamentos do Agrupamento/Escola a que pertencem, de maneira a estarem devidamente identificados com o seu GE).

Especial destaque para o tipo de calçado desportivo indicado para a prática da modalidade de maneira a se precaver lesões por parte dos alunos, bem como a preservação dos pisos onde se disputam os jogos.

Artigo 5º

Organização Temporal da Competição/Tempo de Jogo

1. Os encontros de ténis terão a duração de 1 dia, iniciando cada encontro em função da chegada das comitivas.
2. Os quadros de cada encontro serão da responsabilidade da CLDE, que estabelecerá em regulamento próprio a data-limite para a receção das inscrições dos GE envolvidos em cada encontro.
3. A CLDE nomeará um responsável pela organização de cada encontro no local, que terá a responsabilidade de coordenar o encontro, distribuindo os quadros pelos professores responsáveis pelos GE, recolha dos quadros totalmente preenchidos com os resultados obtidos em cada jogo.
4. Para cada quadro são distribuídos os vários árbitros (formação de nível 1PNFJAE), podendo acumular com a função de jogadores.
5. Os árbitros devem evitar arbitrar colegas do mesmo GE ou que tenham sido eliminados por um dos jogadores envolvidos, sempre com a supervisão dos professores responsáveis pela organização dos quadros.
6. No final de cada encontro, o professor responsável pela organização do mesmo, deverá reunir todos os quadros, verificar se estão devidamente preenchidos e fazê-los chegar ao professor de apoio da CLDE para a modalidade.
7. Tendo em atenção que a realização dos encontros está dependente das condições climáticas e que atualmente existem previsões meteorológicas com bastante fiabilidade e antecipação temporal, sugere-se que sempre que com a previsão de 2 dias exista a possibilidade de tempo chuvoso para o dia do encontro, o mesmo deverá ser adiado e remarcada uma nova data, de maneira a se evitar a deslocação das comitivas aos locais e não poderem jogar, com gastos desnecessários de importantes recursos do DE (transportes) e especialmente à falta dos alunos às aulas para poderem participar nos encontros.
8. Será da responsabilidade da CLDE a remarcação do encontro dentro da brevidade possível.

Capítulo II

Constituição dos grupos-equipas e normas regulamentares

9. Todos os participantes têm acesso às fases locais, nos quadros organizados localmente por cada CLDE. A participação nos Regionais e Nacional (quando existir),

está condicionada aos resultados/classificação obtida ao longo dos vários encontros locais e aos condicionalismos inerentes a estas fases da competição, a exceção dos alunos portadores de limitações funcionais, cujos quadros regionais e nacional (se existirem) serão abertos.

Artigo 6º

Constituição dos grupos-equipas

10. Cada GE é constituído pelo mínimo de 18 alunos no escalão 'Vários Mistos', sendo que pelo menos 9 são do mesmo escalão/género.
11. Todos os GE têm de inscrever um mínimo de 2 árbitros, sendo sugerido que todos os alunos possam ser inscritos como árbitros, atendendo que é permitido os mesmos acumularem as duas funções na mesma competição.
12. Todos os alunos do GE devem passar pela função de árbitro e obter a Formação de Nível 1 ao nível de GE, dada pelo professor responsável pelo GE (consultar regulamento PNFJAE e Documento de apoio ao Nível 1- Fase Escola), pois consideramos que é extremamente importante para a formação integral dos alunos na modalidade, na compreensão e aplicação das pontuações, na valorização do papel do árbitro, na aquisição dos conceitos do Fair Play, fomento do sentido de justiça e igualdade, etc...

Artigo 7º

Acreditação ou identificação

1. Antes do início de qualquer encontro ou torneio é obrigatória a acreditação e identificação dos alunos praticantes, árbitros e professores responsáveis pelos GE, professores ou técnicos acompanhantes e restantes participantes, em data, hora e local definidos pela entidade organizadora de cada encontro.
2. Todos os professores responsáveis pelos GE deverão apresentar uma cópia impressa da ficha de GE e ficha de inscrição de árbitros, devidamente preenchida e autenticada pela Direção do AE/ENA, em todas as provas e competições em que participem (encontros, jornadas, concentrações ou outras), devendo entregá-la ao responsável pela organização da competição.
3. Os procedimentos, horários e condições de acreditação são divulgados pela entidade organizadora juntamente com o programa da competição.
4. Nos Encontros e Torneios Regionais Escolares todos os participantes acreditados devem aceitar as condições estabelecidas pela entidade organizadora, permanecendo na atividade desde o momento da acreditação até ao encerramento da mesma e participando em todos os momentos previstos no programa oficial, designadamente cerimónias e outras atividades indicadas, podendo ser aplicada a sanção de desclassificação ao participante em incumprimento.

Artigo 8º

Falta administrativa e Falta de Comparência

- 1. Falta Administrativa:** Em cada encontro da Fase Local, cada G/E terá de apresentar em competição, um número mínimo de 10 alunos, no caso dos grupos equipa de Desportos Adaptados - Ténis 1 aluno, independentemente do escalão/género, sendo atribuída Falta Administrativa ao GE que não cumpra. Na fase Local, esta Falta Administrativa não condiciona a participação dos alunos desse grupo-equipa no respetivo encontro, nem tem efeitos na classificação final dos alunos que participaram no encontro.
- 2. Falta de Comparência:** Se o grupo-equipa não se apresentar no encontro ser-lhe-á averbada “Falta de Comparência”.

Artigo 9º

Subidas de escalão

1. Ao aluno praticante do Desporto Escolar apenas é permitida a participação em jogos ou provas no escalão etário correspondente à sua idade ou no escalão imediatamente superior.
2. A decisão de subida de escalão deve respeitar o princípio do harmonioso desenvolvimento do aluno e implica que, no decurso desse ano letivo, o aluno deixe de poder participar, em competições oficiais, no escalão correspondente à sua idade, na modalidade em que se verificou a subida.
3. No escalão de Iniciado (Sub 15), a subida ao escalão imediatamente superior apenas é permitida aos alunos que se encontrem no último ano do escalão correspondente à sua idade.
4. No escalão Infantil B (Sub 13), a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que se encontrem em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade.
5. Nos escalões Infantil A (Sub 11) e Juvenil (Sub 18), não é permitida a subida a escalão imediatamente superior.
6. A subida ao escalão imediatamente superior deve ser formalizada nos DGDE até 15 de março, inclusive, do ano letivo em curso.

Artigo 10º

Elegibilidade e participação de alunos federados

1. A condição de aluno federado não constitui impedimento à participação nas provas e competições de Ténis do projeto «DE Competição».
2. A participação dos alunos federados deve compatibilizar-se com a criação de oportunidades efetivas de participação, progressão e sucesso desportivo para os alunos não federados.
3. Apenas podem participar, na qualidade de alunos-praticantes, nas provas e competições do projeto «DE Competição» os alunos devidamente inscritos no respetivo Grupo-Equipa e que nele desenvolvam atividade regular ao longo do ano

- letivo, nos termos do RGFDE e do RPCDE, não sendo permitida a participação exclusivamente para reforço competitivo pontual.
4. Compete ao professor responsável pelo GE assegurar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e participação e o registo da condição de aluno federado ou não federado no processo de inscrição. Sempre que solicitado pela entidade organizadora, o AE/EnA/EEPC deve disponibilizar os elementos necessários à comprovação da integração efetiva e da participação regular dos alunos no Grupo-Equipa, nos termos do RPCDE.
 5. A condição de aluno federado na modalidade de Ténis significa que os alunos federados só poderão participar no escalão de Iniciados e Juvenis, pelo que caso os GE tenham alunos Infantis B que sejam federados, deverão subi-los para o escalão de Iniciados e serão integrados nos quadros competitivos em campo normal e c/ bola normal nos Encontros Locais e Regionais (caso existam). Esses alunos deverão ser assinalados na Ficha de Inscrição para cada Encontro: Aluno federado.

Capítulo III

Regulamento técnico-pedagógico

Artigo 11º

DE Jogar +

O DE Jogar+ tem como objetivo proporcionar a todos os alunos experiências desportivas de qualidade, inclusivas, diversificadas e motivadoras. As atividades pedagógicas devem contribuir para desenvolver a literacia física, a autonomia, o gosto pela prática e a confiança dos alunos, respeitando o seu ritmo de desenvolvimento e promovendo uma competição pedagogicamente significativa.

Princípios estruturantes do DE Jogar+:

Regularidade e Continuidade: prática sistemática distribuída ao longo da semana para consolidar hábitos de exercício físico.

Flexibilidade: modelo flexível na escolha das modalidades e no número de sessões por modalidades e adaptada à realidade da escola.

Proximidade: promoção de encontros/convívios/competição de proximidade com outros Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AE/EnA/EEPC) e parcerias com associações locais, clubes, federações e outras entidades, de modo a enriquecer a oferta e contribuir para o desenvolvimento desportivo local.

Inclusão e Equidade: criação de uma cultura de remoção de barreiras físicas com a participação generalizada de todos os alunos, independentemente do seu nível de habilidade. Garantir que o programa se adapta ao aluno e não o inverso.

Modelo de implementação do Mini-Ténis no DE Jogar+ por ciclo:

No sentido de proporcionar uma competição significativa, os desafios/atividades deverão estar adequados à fase de desenvolvimento, nível de competência e objetivos

dos participantes, permitindo que a experiência competitiva contribua para a aprendizagem, motivação e desenvolvimento a longo prazo.

2º Ciclo / 3º Ciclo / Secundário:

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver padrões motores básicos e a coordenação óculo-manual e espaço-temporal. - Desenvolver as atividades fundamentais para o ténis.
Desenvolvimento Técnico Específico	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição da Posição Base - Batimentos básicos do lado direito e do lado esquerdo, com procura de orientação do corpo para direcionar a bola. - Controlo da bola, com e sem raquete. - Pegas da raquete. - Aprender o padrão de movimento correto dos batimentos básicos/fundamentais. - Introduzir uma maior variedade de batimentos. - Controlar a direção dos batimentos. - Desenvolver a capacidade de fazer adaptações à pega em função do batimento do lado direito ou do lado esquerdo.
Desenvolvimento Físico	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de jogos divertidos integrando habilidades específicas do ténis. - Desenvolvimento de elementos básicos de agilidade, equilíbrio, coordenação e velocidade; - Integrar os movimentos base (correr, saltar, lançar, puxar, apanhar, bater e mudança de direção) com movimentos específicos do ténis.
Preparação Tática	<ul style="list-style-type: none"> - Criar e usar o espaço. - Conhecer a posição base através de jogos divertidos. - Tática básica (por esta ordem): 1º Passar a bola por cima da rede; 2º Direcionar a bola para os espaços do campo do adversário 3º Profundidade da bola 4º Efeitos na bola 5º Potência da bola com controlo no espaço de jogo - Posição base no jogo de singulares.
Habilidades Psicológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Competir com diversão. - Fair play (respeitar o adversário e árbitros) - Aprender as regras do jogo. - Aprender a imaginação e visualização mental. - Aprender a definir objetivos realistas. - Aprender a controlar os pensamentos. - Aprender a controlar a ansiedade através da respiração. - Relaxamento muscular.

Artigo 12º

Infantil B (Sub 13)

Estando interdita a participação em competições do DE Competição para alunos Infantil A e sendo o DE Jogar+ prioritariamente para os alunos do 2º Ciclo e preferencialmente nos espaços desportivos das escolas, propõem-se que ao nível do Ténis possam aplicar o 1º estágio de abordagem à modalidade - Mini-Ténis (Bola Tipo

3 vermelha), onde com relativa facilidade as escolas podem criar as condições para a sua aplicabilidade, proporcionando aos alunos uma enorme riqueza em termos motoras que a prática deste formato reduzido da modalidade pode oferecer aos alunos, através da:

Utilização dos campos de Badminton (linhas laterais e de fundo interiores) e baixando a redes de badminton ao nível do solo (+-0,90 mts);

Facilidade em se montar campos de mini-ténis em qualquer espaço, com a aplicação de linhas c/ recurso a fitas (ex: fita de pintor), para se criar os campos de mini-ténis (11x5 mts), com recurso a fitas sinalizadoras ou redes de mini-ténis para se dividir os campos;

Utilização de raquetes de mini-ténis, raquetes de madeira (beach tennis) e com utilização de bolas de esponja (espaços interiores) e/ou bolas vermelhas (indicadas para o mini-ténis);

Possibilidade ainda de protocolos com clubes de ténis da zona, que possam ceder redes de mini-ténis, raquetes minis e bolas vermelhas durante um determinado período específico no qual será desenvolvida a modalidade no DE Jogar+.

Envolver os alunos do DE Jogar+ em diversas competições internas, tais como:

Mini-Torneios (sempre com o objetivo de proporcionar vários jogos com adversários diferentes e em função da disponibilidade de tempos, recursos e número de alunos):

Quadros de eliminatória à 1ª derrota;

Quadros com eliminatória à 2ª derrota;

Quadros sistema combinado (1ª fase em grupos de $\frac{3}{4}$ alunos a jogarem todos contra todos e numa 2ª fase com quadros a eliminar onde os 2 primeiros de cada grupos são sorteados e os 3º e 4º classificados de cada grupo são sorteados no chamado Quadro B.

Torneios Escada: escalonamento inicial de todos os alunos inscritos através de sorteio e com os jogos a serem disputados entre os alunos que estão acima um ou dois lugares e com subidas e descidas em função dos resultados.

Aplicação de sistemas de pontuação simples:

À melhor de 1 ou 3 tiebreaks (até aos 7 pontos)

À melhor de 1 ou 3 super tiebreaks (até aos 10 pontos)

Artigo 13º

Iniciado (Sub 15), Juvenil (Sub 18) e Júnior (Sub 21)

Em virtude da especificidade da modalidade de Ténis e condições logísticas para a sua concretização, a proposta apresentada no Artigo 12º poderá ser adotada para estes escalões, uma vez que serão poucas as escolas que possuam espaços desportivos com campos de ténis no seu interior para que seja aplicável outros níveis de competição. No entanto, caso as escolas possam pontualmente recorrer a instalações de ténis, poderão sempre aplicar os mesmos modelos de competição formal e informal, com recurso a adaptação das bolas e espaços em função dos alunos (quadro Laranja e Verde).

Capítulo IV

Organização das provas e competições

Artigo 14º

Procedimentos

Modelo de Competição e Fases Competitivas

Tendo por base a colocação de cada aluno em competição em função do seu escalão e nível, o sistema de competição e fase competitivas será o seguinte:

ESCALÃO	Proposta de sistema de competição em função do nível				Fases de competição	
	Quadro	Dimensão do campo	Tipo de bola	Sistema competitivo	Encontros Local/Zonas	Torneio Regional
INFANTIL B	Laranja	Campo reduzido	Tipo 2 (Laranja)	Combinado ou eliminação direta	SIM	SIM
	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)		SIM	SIM
INICIADOS	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)		SIM	NÃO
	Jogo formal	Campo normal	Bola normal		SIM	SIM
JUVENIS JUNIORES	Verde	Campo normal	Tipo 1 (Verde)		SIM	NÃO
	Jogo formal	Campo normal	Bola normal		SIM	SIM

A inclusão do aluno em cada encontro deverá respeitar o seu nível competitivo na modalidade, podendo subir de escalão e dessa forma serem colocados em termos de competição onde o seu nível melhor se enquadra, cumprindo com o estipulado no artigo 9º deste regulamento ou para a constituição de quadro no caso do Ténis Adaptado.

No Escalão de Infantil B existem dois tipos de competição, referidos na coluna do Quadro: LARANJA (campo reduzido) e VERDE (campo normal). Devem coexistir os dois quadros competitivos nas fases locais/encontros, pois será nestas fases que os alunos terão a oportunidade de competir em função do seu nível.

Dimensão dos quadros dos Encontros/Torneios

Grupos Equipa	Encontros (CLDE)	Torneios Regionais (CRDE)
Ténis	Abertos	Quadros de 16 a 32 no masculino e de 16 no feminino
Desportos Adaptados Ténis	Abertos	Mínimo 3 participantes

A lista de ordenação dos jogadores para acesso aos quadros dos Torneios Regionais, será elaborada em função da classificação do DE definida em cada CLDE, sendo que nos Desportos adaptados - Ténis, apenas existirá classificação do DE quando existirem mais de 5 (cinco) alunos em ambos os géneros no escalão.

Sistemas Competitivos

Sempre que possível deverá ser aplicado o sistema combinado, existindo o sistema de eliminação direta nos casos em que o número de alunos e as condições logísticas não permitam a aplicação do sistema combinado. Contudo, deverá ser acautelada a realização de uma prova de consolação para os alunos que perdem ao primeiro jogo.

Serão adotados os seguintes sistemas de competição:

Eliminação Direta: Os alunos são colocados num quadro único, aberto (sem limite de inscrições) e são eliminados após a primeira derrota. Os alunos eliminados deverão passar para um quadro de consolação, de maneira que no mínimo cada aluno realize dois jogos com jogadores diferentes.

Sistema de Grupo (até 5 jogadores): Os alunos são colocados num quadro único, jogam todos contra todos para seriação dos participantes.

Sistema Combinado: É organizado em duas fases. Na primeira fase, os alunos constituem grupos $\frac{3}{4}$ alunos (preferencialmente de 3 alunos) jogando entre si para obter uma ordenação final, passando à fase seguinte o número de alunos definidos no regulamento específico da prova (primeiro ou dois primeiros de cada grupo). Na segunda fase, os alunos apurados da primeira fase são colocados num quadro de eliminação direta, posicionados de forma pré-estabelecida em função do grupo inicial de participação.

Sistema de Disputa de Encontros

A escolha do sistema de disputa dos encontros deverá ser objeto de análise em cada encontro, em função das condições logísticas e número de participantes, procurando

sempre assegurar um mínimo de 2 encontros para cada jogador, podendo ser adotados os seguintes sistemas de pontuação:

À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas 2 primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

À melhor de 3 partidas curtas (até 4 jogos) com “Tie-Break” nas 2 primeiras aos quatro iguais, sendo a terceira partida um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

Uma partida curta ou short set (até 4 Jogos) com “Tie-Break” aos quatro iguais (esta possibilidade pode ser utilizada no sistema de grupos ou combinado e para ordenação dos alunos e, ainda quando existirem muitos alunos nos respetivos quadros).

Será aplicado o sistema do ‘ponto de ouro’ aos 40/40 em cada jogo.

À melhor de três “Tie-Breaks” (apenas no Ténis Adaptado), nas situações onde exista dificuldade em utilizar o sistema habitual de contagem de pontos).

Ordenação dos jogadores

A colocação dos alunos nos respetivos quadros competitivos obedece aos seguintes procedimentos:

Definição dos alunos cabeças de série, através da classificação individual de alunos Desporto Escolar da respetiva CLDE.

Quando não existir a classificação individual, os alunos serão sorteados aleatoriamente pelos grupos/quadros, tentando na medida do possível que os alunos do mesmo GE sejam distribuídos em grupos (1ª fase) ou diferentes segmentos do quadro (eliminação direta).

Sorteio dos restantes alunos.

A definição do número de participantes com estatuto de Cabeças de Série será feita na seguinte proporcionalidade (quadros de eliminação direta):

Número de participantes	Até 8	De 9 a 16	De 17 a 32
Cabeças de Série	2	4	8

No sistema Combinado, será definido um Cabeça de Série por cada grupo.

Capítulo V

Sistema de Classificação

Rankings CLDE

Cada CLDE em função da sua realidade (número de GE, distribuição geográfica dos GE, e distância entre os GE, instalações para realizar os encontros, número de campos disponíveis para cada encontro, etc..) terá autonomia para estabelecer o sistema de classificação, ficando aqui algumas sugestões:

Ranking de Quadro: após cada encontro atribuir um sistema de pontuação para o lugar em que cada aluno ficou para efeitos de constituir um ranking (Artigo 17º). Este ranking será caso esteja previsto na CLDE a distribuição dos GE por Zonas por proximidade geográfica e equilíbrio na organização dos encontros em função das condições existentes (disponibilidade de campos) e quando se preconiza a realização de um Torneio Regional Final, onde se pretenda reunir os melhores classificados dos Quadros escolhidos (ex: Infantil B Verde e Iniciados Jogo Formal).

Utilização dos resultados obtidos pelos alunos no encontro anterior para estabelecer os cabeças de série para o próximo encontro;

Sem ranking, aplicando-se o sorteio puro, evitando-se na medida do possível a colocação dos alunos dos mesmo GE em grupos diferentes (sistema combinado e na 1ª Fase) ou segmentos diferentes do quadro de eliminação direta.

Artigo 15º

Critérios de pontuação e de desempate

Desempate nos Grupos para ordenação classificativa

Nas provas disputadas no sistema combinado ou grupo único (Artigo 16º ponto 3 alíneas a. e b.) e para efeitos de ordenação dos alunos nos respetivos grupos, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e zero pontos à falta de comparência (derrota por 4/0 em todos os encontros correspondentes). Sempre que se verifique um empate entre 2 ou mais jogadores, adota-se o seguinte procedimento:

Entre 2 jogadores, o resultado do confronto direto.

Entre 3 ou mais jogadores, consideram-se apenas os resultados entre os jogadores empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

1º - O número de partidas ganhas e perdidas;

2º - O número de jogos ganhos e perdidos.

Após a aplicação deste critério, caso subsistam dois jogadores empatados, aplica-se o resultado do confronto direto.

Capítulo VI

Ajuizamento, Arbitragem / Cartão Branco

Artigo 16º

Ajuizamento e Arbitragem

Compete ao professor responsável pelo grupo-equipa, a formação básica dos seus mais diretos colaboradores, entre eles os árbitros.

Na fase local, todos os alunos jogadores (cumpridas a fase Nível 1 de formação PNFJAE) deverão também desempenhar as funções de arbitragem, já que se entende que o desempenho dessas funções contribui para a sua formação desportiva e humana.

Deverá ser utilizado o Documento de Apoio à Formação de Alunos Árbitros de Nível 1 da modalidade.

Artigo 17º

Cartão Branco

1. O Cartão Branco é um recurso pedagógico criado para promover os valores, a ética e o fair play no desporto e tem como objetivo reconhecer e valorizar comportamentos eticamente corretos e atitudes de fair play demonstrados por alunos e professores. A sua atribuição pode ser efetuada pelos juízes-árbitros, professores responsáveis, coordenadores de modalidade e elementos da organização, sempre que observem uma conduta merecedora desse reconhecimento.
2. A atribuição do Cartão Branco rege-se pelo Regulamento do Cartão Branco/Fair Play do Desporto Escolar e, sempre que seja exibido, deve ser preenchido o respetivo formulário disponibilizado nos canais oficiais do Desporto Escolar.

Capítulo VII

Disposições Finais

Artigo 18º

Considerações Finais

1. Em tudo o que não se encontre previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto no RGFDE, no RPCDE e nos documentos orientadores emitidos pela UDE.
2. Em caso de conflito entre o presente regulamento, o RPCDE e o RGFDE 26-28, prevalece o disposto no RGFDE 26-28.
3. A resolução de dúvidas e casos omissos é da competência da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE), através da UDE.

Anexos

- Documento de apoio - Nível 1- Fase Escola – TENIS
- [FPT -PLAY&STAY – DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-TÁCTICO ATRAVÉS DO JOGO -
MANUAL DE UNIDADES DIDÁTICAS](#)
- [FPT - Desporto Escolar - Objetivos e evolução dos gestos técnicos;](#)
- [FPT - Manual do Ensino Básico - Manipulação de uma bola com uma raquete no jogo
de Ténis;](#)
- [FPT - Manual do Ensino Secundário - Manual de Ténis na Escola.](#)